



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

PORTARIA CIB//SP Nº 05, DE 27 DE MAIO DE 2011

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 25 de maio de 2011, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º- Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica dos 23 (vinte e três) municípios a seguir relacionados: Alfredo Marcondes, Capela do Alto, Cássia dos Coqueiros, Cesário Lange, Dumont, Igaratá, Itapura, Itatinga, Itirapuã, Joanópolis, Lindóia, Nova Guataporanga, Pardinho, Pedrinhas Paulista, Restinga, Rio das Pedras, Santa Cruz da Esperança, Santo Antonio do Aracanguá, São João do Pau d'Alho, São Pedro, Sarutaiá, Suzanópolis e União Paulista.

Artigo - 2º- Pactuar pela alteração da habilitação de nível de Gestão Básica para o de Gestão Inicial o município de Embaúba.

Artigo - 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2011.

(republicada por conter incorreções)

Carlos Alberto Fachini
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB/SP

Carlos Teixeira Filho
Presidente do Coegemas/
Frente Paulista